

posta aprovada por ratificação em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, a tempo completo e em exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004, para o biénio de 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5242/2005 (2.ª série):

Luís Pedro Salgado Moura Fernandes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada por ratificação, em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e com a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 12 de Março de 2005, para o biénio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 5243/2005 (2.ª série):

Hugo Emanuel Charrinho da Costa Biscaia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, após proposta aprovada em reunião do conselho científico de 21 de Março de 2005, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 15 de Setembro, e a alínea *h*) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, em dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2004, pelo biénio de 2005-2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

22 de Abril de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 1175/2005:

Paulo Manuel Baltarejo de Sousa — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

26 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 1176/2005:

Paula Correia Tavares — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2005.

29 de Abril de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria de Fátima Morgado*.

Contrato (extracto) n.º 1177/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Carla Patrícia Filipe da Costa e Lopes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos

a partir de 19 de Abril de 2005 e validade até 18 de Abril de 2007.

5 de Maio de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 11 285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Maio de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Marta Patrícia Argüello Argüello, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação como professora-adjunta, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da posse do lugar, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

2 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Aviso n.º 5244/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com os artigos 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Construção, do Departamento de Engenharia Civil da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Podem ser opositores ao concurso mencionado no número anterior:

2.1 — Os professores-adjuntos da área de Construção de qualquer escola superior do ensino politécnico;

2.2 — Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.3 — Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente de qualquer escola do ensino politécnico na área de Construção com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço e habilitados com o grau de mestre ou equivalente em Ciências da Construção;

2.4 — Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de licenciatura em Engenharia Civil e o mestrado em Ciências da Construção.

3 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- Experiência docente em instituição de ensino superior politécnico;
- Licenciatura em Engenharia Civil e mestrado em Ciências da Construção;
- Experiência na utilização de métodos de caracterização recorrendo a ultra-sons, modelos numéricos e experimentais;
- Conhecimentos científicos consentâneos com a progressão na carreira docente do ensino superior politécnico;
- Disponibilidade para dedicação plena na região;
- Resultado da entrevista.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, quaisquer documentos que provem as habilitações científicas, dois exemplares das suas publicações e demais documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- Fotocópia do certificado da licenciatura;
- Fotocópia do certificado do mestrado;
- Declaração, passada pela instituição em que o candidato exerce funções, se for caso disso, comprovando que se encontra nas condições previstas no n.º 2 deste aviso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Manuel Dias Cavalheiro, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Engenheira Maria de Lurdes Belgas da Costa Reis, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogal suplente — Engenheiro Luís Filipe Rocha de Almeida, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

9 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Aviso n.º 5245/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Tomar torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Arqueologia e Ciências do Património, do Departamento de Gestão do Território da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, sito na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar.

2 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura em História com classificação mínima de *Bom* ou inferior desde que disponha de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga mencionada.

4 — O presente concurso decorrerá em duas fases:

Avaliação curricular;
Entrevista.

5 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

- a) Classificação obtida na licenciatura;
- b) Pós-graduação na área de Arqueologia, com especialização em Paleoecologia (avifauna);
- c) Experiência de docência no ensino superior nas áreas de Paleontologia, Paleontologia, Cultura Material, Tecnomorfologia, Técnicas de Arqueologia e Património Edificado;
- d) Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos, a experiência profissional e ou docente e a disponibilidade de trabalho com dedicação plena na região.

6 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certidão do registo criminal;
- c) Atestado médico a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;

d) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

8 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Luiz Miguel Oosterbeek, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Rui Paulo Bento Pena dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Dr. Pierluigi Rosina, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Vogal suplente — Mestre Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

9 de Maio de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 5246/2005 (2.ª série). — Por despacho de ratificação de 13 de Abril de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Saul Hugo Alemão Rebelo, chefe de repartição do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A. — reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

Aviso n.º 5247/2005 (2.ª série). — Por despachos dos conselhos de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., e do Instituto da Droga e da Toxicodependência, foi autorizada a acumulação de funções públicas aos enfermeiros graduados Daniel do Couto Machado e Maria de Fátima Pinto Marques, na Delegação Regional do Algarve do IDT — CAT do Barlavento e nos gabinetes de acolhimento móvel, com início de funções a partir do dia 11 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.